



RELATÓRIO FINAL

Adjudicação a favor da  
da sessão de 21 de Junho  
em favor da Auto Viação do  
Tâmega, Lda, pelo valor de  
13.500,00 € com acréscimo de  
IVA à taxa legal em vigor.

**SERVIÇO: "Locação de transporte para o passeio anual sénior - 2018"**

– Referência vortalGOV: 8/18-DAFRH

21/06/2018  
O Presidente

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito pelas dez horas e em cumprimento do disposto no art.º 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso formado pelo Técnico Superior e Chefe de Divisão António Augusto Amaral Sequeira, pelo Técnico Superior Emanuel Rodrigues Costa e pela Assistente Técnica Cristina Maria Martins Coelho.

Cumprindo o disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com sua atual redação, foi elaborado o relatório preliminar, que se anexa ao presente relatório final, o qual foi submetido a audiência prévia conforme o estipulado no artigo 123.º do CCP, tendo ambas as firmas concorrentes respondido que aceitavam o teor de tal documento.

Pelo exposto, o Júri propõe que a ordenação das propostas seja a mesma que indicou no relatório preliminar:

ORDEM	FIRMAS	N.º DE AUTOCARROS	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1.º	Auto Viação do Tâmega, Lda	20	675,00 €	13 500,00 €
2.º	Rodonorte Transportes Portugueses, SA		687,50 €	13 750,00 €

Propõe ainda que a adjudicação seja atribuída à firma **Auto Viação do Tâmega, Lda** pelo valor global de **13.500,00 €**, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Este documento é assinado eletronicamente pelo júri do procedimento.